



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 116 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração de Fiscal do Contrato nº 140/2023/IBR-Engemille Engenharia Ltda.

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Alaércio de Sousa Cardoso**, matrícula SIAPE nº 3058194, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do Contrato nº 140/2023/IBR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **Engemille Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.008.921/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de obras do galpão para execução das aulas práticas de mecânica, quadra de areia e depósito fotovoltaico no Campus Ibirité do IFMG.

Art. 2º - Dispensar o servidor **Cristiano Gustavo Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2143692, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como suplente**, da execução do Contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o servidor **Marcus Winicius Messias Cardoso** - matrícula SIAPE 2301163 para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº 140/2023/IBR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **Engemille Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.008.921/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de obras do galpão para execução das aulas práticas de mecânica, quadra de areia e depósito fotovoltaico no Campus Ibirité do IFMG.

Art. 4º - Designar a servidora **Nivia Nascimento Custodio de Oliveira** - matrícula SIAPE 3050888, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 164 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 7º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 03/09/2024, às 12:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2023099** e o código CRC **9F259A6C**.

23825.000453/2024-13

2023099v1